

Entidade: DIREÇÃO CENTRO ACOLHIMENTO SÃO JOÃO DEUS

N.I.P.C.: 502.574.445

ATA NÚMERO CENTO E CINQUENTA

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, reuniu a Direção do Centro de Acolhimento de São João de Deus, pessoa coletiva número 502574445, na sua sede, Rua Fonte da Tigela, nº 27, Bairro de São Domingos, Guarda, com a seguinte ordem de trabalho: -----

1º - Apreciar, discutir e deliberar sobre as contas de gerência do ano de dois mil e vinte e cinco; -----

2º - Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados aprovados para o exercício;
 - Após troca de impressões e apreciação exaustiva dos referidos pontos, foram estes aprovados por unanimidade pelos presentes e decidiram concordar com a passagem do valor do resultado líquido de 14 803,93 euros para a conta de resultados transitados. -----

Sem outros assuntos a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou esta ata que vai ser assinada pelos elementos presentes. -----

João Afonso de A. S. Costa
 António Joaquim Soares Coutinho
 Alêstina Andre
 Maria Adilina Gomes Loucadio
 Ramon Luis Ramos Velente
 Lucinda Conceição Lourenço Ferreira